

PORTARIA Nº 450/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Ernesto Jacob Keim.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ERNESTO JACOB KEIM

cadastro funcional nº 4141, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Educação, para participar de:

1. diversas atividades (Seminário, banca de defesa de doutorado, reunião com professores do Núcleo de Educação Indígena e Conferência Pública), na Universidade de Cauca, em Popayan, na Colômbia, de 2 a 11 de junho de 2012;
2. Seminário, na Universidade de Tolima, em Ibagué, na Colômbia, de 12 a 17 de junho de 2012.

Blumenau, 23 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO